

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª Reunião Extraordinária 21 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas no Ambiente Virtual.

Presidente: Deputada Maria Lúcia Amary

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
-------------	-------------------	--------------	---------------	----------------	-------------	--------------

1	Processo 13104/2021	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTA R	Representação de autoria dos Deputados Emidio de Souza e Ataíde Teruel contra o Deputado Frederico d'Avila, por quebra de decoro parlamentar.	Deputada Marina Helou	propondo a perda temporária de seu mandato parlamentar pelo prazo de 3 (três) meses, com o afastamento de toda e qualquer atuação referente ao mandato parlamentar durante esse período, como a titularidade de seu gabinete e a suspensão da percepção de qualquer subsídio pelo parlamentar e vantagens dele decorrentes. Voto em Separado dos Deputados Enio Tatto Propondo a pena de perda temporária de seu mandato parlamentar pelo prazo de 6 (seis) meses, na forma do artigo 7º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com a suspensão de toda e qualquer atuação referente ao mandato parlamentar durante esse período, como a titularidade de seu gabinete, bem como a suspensão da percepção de qualquer subsídio pelo parlamentar e vantagens dele decorrentes, Delegado Olim Voto em separado propondo que seja aplicada a penalidade de censura, prevista no artigo 9º, §2º, alínea a, do Código de Ética e Decoro Parlamentar .	C.M.
---	------------------------	---	---	-----------------------	--	------